

de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 2 de abril de 1957.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nestes Secretários.
Dorazio Corubiaba da Costa
Secretário

Lei n.º 113/57, de 2 de abril de 1957.

Dispõe sobre complementação de verba orçamentária

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos do parágrafo 1.º, do artigo 32, da Lei Estadual número 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal em sua sessão de 1.º de abril de 1957, conforme Resolução n.º 113/57.

art. 1.º - Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar à seguinte Verba de orçamento em vigor.

931-8-99-4 - Despesas Diversas

II - Despesas Imprevistas.

art. 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício.

art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã,

2 de abril de 1957.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.
Luziano Cumbaba da Costa
Secretário

Lei nº 114/57, de 2 de abril de 1957.

Dispõe sobre suplementação de
verba orçamentária

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 32, da Lei Estadual número 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga a seguinte Lei desta cidade pela Câmara Municipal em sua Sessão de 1º de abril de 1957, conforme Resolução nº 114/57.

artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, novo crédito de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), suplementar à Verba 431-8-33-3 - Material de consumo, do orçamento vigente.

artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 2 de abril de 1957.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.
Luziano Cumbaba da Costa
Secretário